CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 012/2019

Itaporanga,13 de junho de 2019.

Dispõe sobre a escala dos servidores para atendimento ao expediente.

Trajano de Oliveira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido a escala de trabalho dos servidores nos dias 17, 18 e 19 em razão dos feriados e ponto facultativo dos dias 20,21 e 24/06/2019:

I – dia 17/06/2019: Alessandro Ramos dos Santos, Ana Maria de Jesus Marcondes e Pablo Faria de Oliveira;

II – dia 18/06/2019: Alessandro Ramos dos Santos, Maria Aparecida do Prado e Danilo do Amaral Angarten;

III – dia 19/06/2019: Luciane Belutti e Vicente Wanderley Spadaccini.

Art. 2º O horário de expediente correrá normalmente das 8hs às 14:15.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente

Registrada e publicada em data supra.